



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.000869/2026-65

2) Objeto: Fornecimento e substituição da porta, com instalação de batentes triplos e vedação em silicone, em ambas as câmaras frias. Fornecimento e substituição dos compressores das duas câmaras frias do Laboratório de Microvinificação, com ampliação da capacidade de refrigeração para operação em temperaturas mais baixas. Substituição do fluido refrigerante, adequado à faixa de temperatura requerida. Substituição da válvula de expansão termostática. Implantação de sistema de degelo eletrônico.

3) Justificativa: A contratação é necessária devido ao desgaste e à obsolescência dos sistemas das câmaras frias do Laboratório de Microvinificação, que vêm apresentando falhas, perda de eficiência e dificuldade em manter temperaturas adequadas, comprometendo as atividades de pesquisa.

As intervenções propostas — substituição das portas com melhor vedação, dos compressores com maior capacidade, do fluido refrigerante, da válvula de expansão termostática e implantação de sistema de degelo eletrônico — visam restabelecer o desempenho adequado, garantir maior estabilidade térmica, operar em temperaturas mais baixas e aumentar a eficiência energética.

Dessa forma, assegura-se a continuidade das atividades laboratoriais, a qualidade dos experimentos e a modernização das instalações.

4) Plano de Contratações Anual: Item 250 PCA 2026

Bento Gonçalves-RS, de maio de 2026.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 13/05/2026, às 15:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13552371** e o código CRC **F651D881**.

Referência: Processo nº 21206.000869/2026-65

SEI nº 13552371